



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**Relatório da Proposição**  
**Projeto de Lei Ordinária 126/2020**

<b>Autoria:</b>	Márcio José Gonçalves	<b>Gestão:</b>	18ª Legislatura
<b>Tipo de Proposição:</b>	Projeto de Lei Ordinária	<b>Número/Ano:</b>	126/2020
<b>Sessão de Apresentação:</b>	42ª Sessão Ordinária - 06/10/2020	<b>Sessão de Votação:</b>	6ª Sessão Extraordinária - 15/12/2020 (1ª) 63ª Sessão Ordinária - 17/12/2020 (2ª)
<b>Discussão:</b>	Em Duas Votações	<b>Quórum:</b>	Votação Simples
<b>Ementa:</b>	DÁ NOVA REDAÇÃO AO CAPUT DO ART. 5º DA LEI Nº 4703, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006, QUE DISPÕE SOBRE O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS		



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



### Votação da Primeira Discussão

Político	Voto
Calinho Mecânico	Favorável
Celia Filha do Elói	Favorável
Dulce Amaral	Favorável
Edson Lapa	Favorável
Eduardo Kimassa	Favorável
Fabício Marinho	Favorável
Fernando do Ônibus	Favorável
Fernando Pegorini	Favorável
Márcio Dedé	Favorável
Murilo Pereira	Favorável
Nícolas Reis	Favorável
Otto L. Quintino Jr.	Favorável
Professor Acácio	Favorável
Renata Narcizo	Favorável
Robison Coelho	Favorável
Rubens Angioletti	Favorável
Thiago Cunha	Favorável
Thiago Morastoni	Favorável
Tonho da Grade	Favorável
Vanderley Dalmolin	Favorável



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**Votação da Segunda Discussão**

<b>Político</b>	<b>Voto</b>
Calinho Mecânico	Favorável
Celia Filha do Elói	Favorável
Dulce Amaral	Favorável
Edson Lapa	Favorável
Eduardo Kimassa	Favorável
Fabício Marinho	Favorável
Fernando do Ônibus	Ausente
Fernando Pegorini	Favorável
Márcio Dedé	Favorável
Murilo Pereira	Favorável
Nícolas Reis	Favorável
Otto L. Quintino Jr.	Favorável
Professor Acácio	Favorável
Renata Narcizo	Favorável
Robison Coelho	Favorável
Rubens Angioletti	Favorável
Thiago Cunha	Favorável
Thiago Morastoni	Favorável
Tonho da Grade	Favorável
Vanderley Dalmolin	Favorável



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



### Trâmite da Proposição 126/2020

Data	Registro
30/09/2020 17:28	Criada a Solicitação 61049/2020 de Projeto de Lei Ordinária. Autoria: Márcio José Gonçalves.
01/10/2020 10:17	Solicitação 61049/2020 enviada para a Secretaria Legislativa para validação.
01/10/2020 12:58	Solicitação validada como o Projeto de Lei Ordinária 126/2020.
01/10/2020 12:58	Leitura da Proposição reagendada para a 42ª Sessão Ordinária - 06/10/2020.
01/10/2020 12:58	126/2020 agendado para Leitura na 42ª Sessão Ordinária - 06/10/2020.
06/10/2020 17:50	Leitura da proposição efetivada na 42ª Sessão Ordinária - 06/10/2020
06/10/2020 17:53	Projeto de Lei Ordinária 126/2020 encaminhado para análise da comissão: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
14/12/2020 14:37	Registro de parecer das comissões: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final - Parecer Favorável
14/12/2020 14:40	Projeto de Lei Ordinária 126/2020 agendado em Primeira Discussão para a 6ª Sessão Extraordinária - 15/12/2020.
14/12/2020 14:54	Projeto de Lei Ordinária 126/2020 agendado em Primeira Discussão para a 6ª Sessão Extraordinária - 15/12/2020.
14/12/2020 14:54	Projeto de Lei Ordinária 126/2020 agendado em Segunda Discussão para a 63ª Sessão Ordinária - 17/12/2020.
15/12/2020 18:13	Projeto de Lei Ordinária 126/2020 foi aprovada em primeira discussão, na 6ª Sessão Extraordinária - 15/12/2020, com 20 votos favoráveis, 0 votos contrários, 0 abstenções e 0 ausências.
17/12/2020 19:24	Projeto de Lei Ordinária 126/2020 foi aprovada em segunda discussão, na 63ª Sessão Ordinária - 17/12/2020, com 19 votos favoráveis, 0 votos contrários, 0 abstenções e 1 ausência.
18/12/2020 00:00	Projeto de Lei Ordinária 126/2020 enviado para o executivo vetar ou sancionar.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



<b>08/02/2021</b> <b>09:11</b>	Projeto de Lei Ordinária 126/2020 sancionado pelo Executivo Municipal, gerando a Lei 7263/2020
<b>09/02/2021</b> <b>10:08</b>	Projeto de Lei Ordinária 126/2020 foi arquivado. Data do Arquivamento: 09/02/2021